



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.414/2022

Dispõe sobre extinção de contrato de trabalho.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

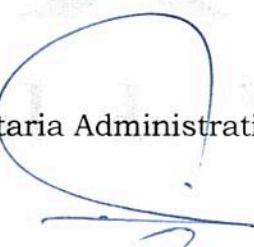
Art. 1º - DECLARAR extinto o contrato de trabalho e vínculo empregatício da servidora pública **VANDERLI APARECIDA PIRES RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.179.563-9 e CPF nº 261.106.058-40, aprovada no Concurso Público nº 001/2005, ocupante do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em decorrência de seu falecimento, a partir de 08 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 11 de outubro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA